

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEGISLATIVO

Volume: 13 - Número: 2419 de 1 de Abril de 2026

DATA: 01/04/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988236803

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Av Deputador Carlos Melo, 1668 - Aeroporto, 65.727-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Pâmela Gardielly de Sousa Silva

CPF: ***.216.053-**

IP com n°: 192.168.3.71

www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pâmela Gardielly de Sousa Silva - CPF: ***.216.053-** - em 01/04/2026 18:21:14 - IP com n°: 192.168.3.71 - www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

- 📄 HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO: 04/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO

PORTARIA

- 📄 NOMEAÇÃO: 21/2026 - NOMEAR – EVANDRO OLIVEIRA DO PRADO, PORTADORA DO CPF 009.560.223-24, PARA O CARGO DE VIGIA CS III, OBSERVADAS AS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DAS LEIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 11 DE DEZEMBRO 2024 E OS REGULAMENTOS PERTINENTES DO MUNI



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e escritório, de forma parcelada, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 005/2026, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação 04/2026 e **ADJUDICO** o objeto a empresa COMERCIAL LOJA DOIS LTDA, com nome fantasia LOJA DOIS PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 63.570.790/0001-60, com sede Rua Eurico Ribeiro, nº 537 – Bairro Centro – CEP: 65.725-000, cidade de Pedreiras, Estado da Maranhão, pelo valor total de R\$ 23.951,15 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 31 de março de 2026. Francisco Martins Pereira. Presidente/ CMTV.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 21/2026

PORTARIA Nº 21/2026

Trizidela do Vale, 01 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 01 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – EVANDRO OLIVEIRA DO PRADO, portadora do CPF 009.560.223-24, para o cargo de VIGIA CS III, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 01 de 11 de dezembro 2024 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produza seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 01 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE



DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Gardielly de Sousa Silva - CPF: ***.216.053-** em 01/04/2026 18:21:14 - IP com nº: 192.168.3.71
Autenticação em: www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203

